



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0343/2025

SÚMULA: DESIGNA FISCAL PARA AS ATAS DE REGISTRO Nº. 161/2025 A 178/2025 QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ACESSO CONTINUO, SEGURO E EFICIENTE NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS/MT.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Designar como fiscal de Ata de Registro, o Servidor **Nilton Melo dos Santos Júnior**, para controle, acompanhamento e recebimento dos materiais/serviços referentes as atas de registro:

ATA DE REGISTRO Nº 161/2025-TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO Nº 162/2025-CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA DE REGISTRO Nº 163/2025-MED CENTER COMERCIAL LTDA
ATA DE REGISTRO Nº 164/2025-PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA DE REGISTRO Nº 165/2025-TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ATA DE REGISTRO Nº 166/2025-SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO Nº 167/2025-INOVAMED HOSPITALAR LTDA
ATA DE REGISTRO Nº 168/2025-DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA DE REGISTRO Nº 169/2025-CIRURGICA OESTE LTDA
ATA DE REGISTRO Nº 170/2025-JT MEDICAMENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO Nº 171/2025-CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ATA DE REGISTRO Nº 172/2025-VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO Nº 173/2025-C. A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ATA DE REGISTRO Nº 174/2025-METTA FARMACEUTICA LTDA
ATA DE REGISTRO Nº 175/2025-DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
ATA DE REGISTRO Nº 176/2025-LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA DE REGISTRO Nº 177/2025-SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO Nº 178/2025-CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás-MT, 24 de novembro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL